



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, a seu favor no valor de 680,00 (cada) e 02 (duas) diárias no valor de 390,00 a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para visita ao TCE, Casa Civil, SEDU – Clínica da Mulher, Detran para assinatura de convênio e audiência com o Deputado Alexandre Curi, nos dias 18 e 19 abril na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 16 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL